



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a retirada definitiva da emenda de minha autoria nº 29 à Medida Provisória nº 665/2014.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada se justifica em razão de ter sido protocolada, por engano, como emenda à MP nº 665/2014, sendo que a matéria se refere à MP nº 664/204, conforme já foi devidamente apresentada, onde tomou o nº 65.

Sala das Sessões,

Senadora GLEISI HOFFMANN



SF/15902.32772-50

Página: 1/1 13/02/2015 15:45:33

b8289e32c1989564c9158f253455438de15ff1e8

